

## CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA

Ofício nº 18/2016

Londrina, 04 de julho de 2016.

**Sr. Alexandre Kireeff**  
Prefeito de Londrina

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1655, de 30 de dezembro de 2014, que estabeleceu os procedimentos para a nomeação do Controlador-Geral do Município de Londrina;

CONSIDERANDO que o Decreto acima mencionado, em seu artigo 3º incumbiu a este Conselho a elaboração da Lista Tríplice a ser encaminhada ao Prefeito Municipal para a escolha do Controlador Geral do Município;

CONSIDERANDO a Resolução 01/2016-CMTCS que em seu item 8.2-d, dispõe da possibilidade de não haver 03 (três) candidatos para indicação;

CONSIDERANDO a Resolução 01/2016-CMTCS que em seu item 11, fixa procedimentos sobre a Divulgação do Resultado e o Encaminhamento da Lista Tríplice ao Prefeito Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução 02/2016-CMTCS na qual tornou pública a indicação a compor a lista o candidato João Carlos Barbosa Perez.

Encaminhamos ao senhor Prefeito, resultado final da composição da lista, comunicando que após a realização da Sabatina em 20 de junho de 2016, em turno único, com 12 votos favoráveis (unanimidade), indicamos o candidato **JOÃO CARLOS BARBOSA PEREZ**, ao cargo de Controlador- Geral do Município em cumprimento ao Decreto n.º 1655 de 30 de dezembro de 2014,

Sem mais, renovamos nossos protestos de estima.

Atenciosamente,

**VERA LUCIA TIEKO SUGUIHIRO**

Presidente

Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina